



## **PORTARIA Nº 13/2018**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

*CONSIDERANDO* a necessidade de apurar suposta falta de ética profissional por parte dos médicos que atuam no Município de Sapopema;

*CONSIDERANDO* a natureza grave das informações que chegaram ao conhecimento este Poder Executivo envolvendo profissionais médicos prestadores de serviços neste Município, devendo ser apurado de forma rigorosa, devendo ser comunicado o Conselho Regional de Medicina para que acompanhe os procedimentos a serem adotados;

*CONSIDERANDO* a necessidade de apuração de supostos atos infracionais praticados pelos médicos prestadores de serviços, passíveis de punição;

### **RESOLVE**

**Art. 1º) –** Nomear Comissão Sindicante e Processante, composta pelos Senhores:

JOSIANE LUQUE DE OLIVEIRA	CPF nº. 032.861.249-90	<b>Presidente</b>
EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ	CPF nº. 045.661.359-50	<b>Secretaria</b>
CLAUDIO EDISON DA COSTA	CPF nº. 551.378.659-15	<b>Membro</b>

**Art. 2º) –** A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, destina-se a apurar a conduta dos médicos que prestam serviços a este Município, devendo verificar a ética profissional e supostos atos infracionais passíveis de punição, podendo praticar todos os atos necessários para apurar os supostos fatos, podendo colher documentos, depoimentos e demais atos.

**Art. 3º) –** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 11 de maio de 2018.**

***Gimerson de Jesus Subtil***

***Prefeito Municipal***